

# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Piracaia - SP



Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 - nº 08 - Ano I  
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém  
03 páginas.

### “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público a **Chamada Pública de N.º 002/2017**, de credenciamento, que acontecerá de **15 de dezembro de 2017 à 05 de janeiro de 2018**, **Processo 1.953/DPF/2017**, objetivando o **cadastro de empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM**, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicas, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Termo de referência anexo. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Licitações/Inexigibilidade” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

#### Edital

**Edital de Chamamento Público nº 05/2017**, para fins de seleção de projeto para o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS, LOAS, Política Nacional do Idoso, Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 02/2017

O Município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado cujo objeto é a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade de ambos os sexos, no município de Piracaia no ano de 2018, sendo vencedora a OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, pelo Processo nº 1898/DAS/2017.

Piracaia, 12 de dezembro de 2017

José Silvino Cintra – Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 03/2017

O Município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado, o qual foi deserto, pelo Processo nº 1899/DAS/2017.

Piracaia, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 04/2017

O Município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado cujo objeto é a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos de idade de ambos os sexos, no município de Piracaia no ano de 2018, sendo vencedora a OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, pelo Processo nº 1900/DAS/2017.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 06/2017

O município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado cujo objeto é a gestão do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, no município de Piracaia no ano de 2018, sendo vencedora a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”, pelo Processo nº 1903/DAS/2017

Piracaia, 12 de dezembro de 2017

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 07/2017

O Município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado cujo objeto é a gestão dos Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de atendimento à famílias com ações complementares aos programas de preparação para o trabalho e renda, no município de Piracaia no ano de 2018, sendo vencedora a OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, pelo Processo nº 1904/DAS/2017.

Piracaia, 12 de dezembro de 2017

José Silvino Cintra – Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Edital de Chamamento Público nº 08/2017

O município de Piracaia, por intermédio do Departamento de Assistência e Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital supramencionado cujo objeto é a gestão dos Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo o Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência intelectual, acima de 30 anos, egressos dos Convênios com a Secretaria de Educação, no município de Piracaia no ano de 2018, sendo vencedora a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piracaia” pelo Processo nº 1897/DAS/2017.

Piracaia, 12 de dezembro de 2017

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 8.343

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: PRORROGAR, a partir de 09 de dezembro de 2017, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Saúde.

ADALGISA DE ARAÚJO RODRIGUES SOUZA	34.325.943-6	Agente de Saúde Comunitária
FRANCINE SUELLEN LOPES DA SILVA	48.838.818-1	Agente de Saúde Comunitária
JORGE ARISTIDES FURLAN	22.059.616-5	Motorista de Ambulância
ITAMAR FERREIRA DAMIÃO JUNIOR	30.865.979-X	Motorista de Ambulância
MARILSA DO NASCIMENTO CORREA PINTO	27.689.850-3	Técnico de Enfermagem
SANDRA REGINA M. SOUZA DA GUARDA	29.873.764-4	Técnico de Enfermagem

Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 08 de dezembro de 2017.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

Fatima Cecília S. Pereira - Coordenadora Social

### PORTARIA Nº 8.344 -

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Alexandre Mendes da Cunha, RI nº 143530 para substituir a servidora JOANA DARCH SILVEIRA COSTA, RI nº 5371, durante suas férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018. Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 12 de dezembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto. Recursos Humanos

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

### PORTARIA Nº 8.346

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: PRORROGAR, a partir de 09 de Dezembro de 2017, a contratação temporária, do Srº. Marcio Alessandro Ap. Coli, RG. 20.011.952, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017,

que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Motorista de Ambulância, junto ao Departamento de Saúde. De - se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 12 de Dezembro de 2017.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

Fatima Cecília S. Pereira - Coordenadora Social

## Decretos

### DECRETO Nº 4.431, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Fixa índice percentual de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2.018"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.302, de 23 de junho de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada monetariamente em 2,8039 % (dois vírgula, oito mil e trinta e nove por cento) a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2.018.

Parágrafo Único - A correção monetária fixada no caput deste artigo é decorrente da variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 11 de dezembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4.432 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o Recesso Escolar para Especialistas da Educação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas condições que especifica."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de se regulamentar o período de recesso escolar nos meses de Dezembro e Janeiro de cada ano, conforme Calendário Escolar homologado pelo Departamento Municipal de Educação, nos moldes artigo 44 da L.C. nº 19 de 30 de outubro de 2000;

DECRETA:

Artigo 1º - Os especialistas de educação, com exercício nas unidades escolares serão dispensados do ponto durante o período de recesso escolar no mês de Dezembro, conforme Calendário Escolar Homologado pelo Departamento de Educação, e primeira quinzena do mês de Janeiro.

Artigo 2º - As escolas ficarão fechadas no período compreendido entre o Natal e o 1º Dia do Ano subsequente, ficando todos os funcionários efetivos dispensados do ponto nesse período.

Artigo 3º - Para fazer jus aos benefícios estabelecidos nos artigos anteriores, a unidade escolar deverá ter cumprido o mínimo de dias letivos e de horas de trabalho escolar efetivo, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Artigo 4º - O Diretor do Departamento Municipal de

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 - nº 08 - Ano I

Educação poderá se necessário, convocar os especialistas da educação durante o período de recesso.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições previstas no Decreto nº 3361 de 02 de Julho de 2009.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em de de 2.017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume em 11 de dezembro de 2017

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

## DECRETO Nº 4.434 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Delega competência e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeita do Município de Piracaia, no uso das atribuições legais, e, ainda em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam responsáveis pela movimentação de contas correntes e aplicações financeiras em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.239.761/0001-80:

A Coordenadora Social, a Chefe de Divisão de Tesouraria, o Técnico em Contabilidade, para:

em conjunto de dois, ou seja, o Diretor do Departamento de Saúde em conjunto com a Chefe de Divisão de Tesouraria, ou com o Técnico em Contabilidade: emitir, requisitar, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar pagamentos e transferências inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; efetuar resgate e aplicações financeiras; abrir e encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, e isoladamente, solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; retirar cheques devolvidos

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas correntes e aplicações financeiras em nome do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 12 de dezembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 01 de dezembro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

## Licitações

### TERMO ADITIVO Nº 01

**CONTRATO Nº 061/2017 - CONVITE Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 1251/17 - CONTRATANTE:** Município de Piracaia - **CONTRATADA:** Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE COBERTURA DAS QUADRAS DA EMEFEI ALZIRO BRANDÃO E EMEFEI ORLANDO JULIO GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE PIRACAIA SP. - ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2017 – ORDEM DE INICIO: 16/10/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue: CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 30 (trinta) dias. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra

**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti  
Mtb: 0081684-SP

**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado